

## **CONTRAPARTIDAS PATROCINADORES 32º CARIJO DA CANÇÃO GAÚCHA**

### **Modalidade Patrocínio via Lei Rouanet (incentivo fiscal)**

#### **COTA OURO**

**Investimento: R\$ 150 mil**

01) Inserção do logotipo do patrocinador em todos os materiais impressos relativos ao evento, quais sejam: adesivos, banners, revista do festival (contendo todas as letras das músicas selecionadas pela triagem);

02) Inserção do logotipo do patrocinador nos encartes dos CD's e DVD's do Carijo e Carijinho contendo registros em áudio e vídeo das músicas finalistas, a serem lançadas posterior ao festival;

03) Exposição do logotipo do patrocinador junto ao painel de fundo do palco principal do festival, bem como no site do Carijo e, ainda, nos perfis e páginas utilizados para divulgação da programação nas redes sociais;

04) Veiculação de vídeo institucional do patrocinador nos telões do festival, com duração de 01 minuto, durante os intervalos entre as músicas concorrentes, tanto nos telões localizados junto ao palco principal como naqueles fixados na parte externa, onde ficam os espaços comerciais, o acampamento e o palco paralelo, em locais de grande circulação de público;

05) Citação do nome do patrocinador nos textos de palco (no cerimonial de abertura e no protocolo, ao longo dos quatro dias de realização do evento).

06) Veiculação de textos publicitários no sistema de sonorização externa do Carijo;

07) Disponibilização de duas mesas junto à plateia, em local privilegiado próximo ao palco, destinadas aos representantes e convidados do patrocinador;

08) Concessão de até 06 espaços na área externa do local de realização do evento para fixação de faixas ou banners do patrocinador;

09) Liberação para o patrocinador realizar ações de marketing junto ao público que circula pelos diversos espaços externos do Parque Municipal de Exposições, onde acontece o Carijo;

10) Serão concedidas 06 credenciais para acesso de veículos ao estacionamento privativo do Carijo durante os quatro dias de duração do evento;

11) Serão concedidos 06 convites para participação do patrocinador no jantar de lançamento dos CD's e DVD's do Carijo e Carijinho, habitualmente realizado entre os meses de outubro a dezembro subsequentes ao evento;

12) Serão concedidos 20 ingressos por noite para o acesso aos shows do palco principal na área popular;

13) Será concedido 01 terreno na área do acampamento para utilização, com este propósito, pelo patrocinador melhor recepcionar clientes, amigos e familiares;

14) Exposição da logomarca do Patrocinador Master no site oficial do festival: [www.carijo.rs](http://www.carijo.rs) e na fanpage: <https://www.facebook.com/pg/festivalcarijo>.

## **COTA PRATA**

**Investimento: R\$ 70 mil**

01) Inserção do logotipo do patrocinador em todos os materiais impressos relativos ao evento, quais sejam: adesivos, banners, revista do festival (contendo todas as letras das músicas selecionadas pela triagem);

02) Inserção do logotipo do patrocinador nos encartes dos CD's e DVD's do Carijo e Carijinho contendo registros em áudio e vídeo das músicas finalistas, a serem lançadas posterior ao festival;

03) Exposição do logotipo do patrocinador junto ao painel de fundo do palco principal do festival, bem como no site do Carijo e, ainda, nos perfis e páginas utilizados para divulgação da programação nas redes sociais;

04) Veiculação de vídeo institucional do patrocinador nos telões do festival, com duração de 40 segundos, durante os intervalos entre as músicas concorrentes, tanto nos telões localizados junto ao palco principal como naqueles fixados na parte externa, onde ficam os espaços comerciais, o acampamento e o palco paralelo, em locais de grande circulação de público;

05) Citação do nome do patrocinador nos textos de palco (no cerimonial de abertura e no protocolo, ao longo dos quatro dias de realização do evento);

06) Veiculação de textos publicitários no sistema de sonorização externa do Carijo;

07) Disponibilização de 01 mesa junto à plateia, em local privilegiado próximo ao palco, destinadas aos representantes e convidados do patrocinador;

08) Concessão de até 04 espaços na área externa do local de realização do evento para fixação de faixas ou banners do patrocinador;

09) Liberação para o patrocinador realizar ações de marketing junto ao público que circula pelos diversos espaços externos do Parque Municipal de Exposições, onde acontece o Carijo;

10) Serão concedidas 04 credenciais para acesso de veículos ao estacionamento privativo do Carijo durante os quatro dias de duração do evento;

11) Serão concedidos 04 convites para participação do patrocinador no jantar de lançamento do CD e DVD do Carijo, habitualmente realizado entre os meses de outubro a dezembro subsequentes ao evento;

12) Serão concedidos 15 ingressos por noite para o acesso aos shows do palco principal na área popular;

13) Exposição da logomarca do Patrocinador Master no site oficial do festival: [www.carijo.rs](http://www.carijo.rs) e na fanpage: <https://www.facebook.com/pg/festivalcarijo>

## **COTA BRONZE**

**Investimento: R\$ 40 mil**

01) Inserção do logotipo do patrocinador em todos os materiais impressos relativos ao evento, quais sejam: adesivos, banners, revista do festival (contendo todas as letras das músicas selecionadas pela triagem);

02) Inserção do logotipo do patrocinador nos encartes dos CD's e DVD's do Carijo e Carijinho contendo registros em áudio e vídeo das músicas finalistas, a serem lançadas posterior ao festival;

03) Exposição do logotipo do patrocinador junto ao painel de fundo do palco principal do festival, bem como no site do Carijo e, ainda, nos perfis e páginas utilizados para divulgação da programação nas redes sociais;

04) Veiculação de vídeo institucional do patrocinador nos telões do festival, com duração de 30 segundos, durante os intervalos entre as músicas concorrentes, tanto nos telões localizados junto ao palco principal como naqueles fixados na parte externa, onde ficam os espaços comerciais, o acampamento e o palco paralelo, em locais de grande circulação de público;

05) Citação do nome do patrocinador nos textos de palco (no cerimonial de abertura e no protocolo, ao longo dos quatro dias de realização do evento);

06) Veiculação de textos publicitários no sistema de sonorização externa do Carijo;

07) Disponibilização de 01 mesa junto à plateia, em local privilegiado próximo ao palco, destinadas aos representantes e convidados do patrocinador;

08) Concessão de até 02 espaços na área externa do local de realização do evento para fixação de faixas ou banners do patrocinador;

09) Liberação para o patrocinador realizar ações de marketing junto ao público que circula pelos diversos espaços externos do Parque Municipal de Exposições, onde acontece o Carijo;

10) Serão concedidas 02 credenciais para acesso de veículos ao estacionamento privativo do Carijo durante os quatro dias de duração do evento;

11) Serão concedidos 02 convites para participação do patrocinador no jantar de lançamento do CD e DVD do Carijo, habitualmente realizado entre os meses de outubro a dezembro subsequentes ao evento;

12) Serão concedidos 10 ingressos por noite para o acesso aos shows do palco principal na área popular;

13) Exposição da logomarca do Patrocinador Master no site oficial do festival: [www.carijo.rs](http://www.carijo.rs) e na fanpage: <https://www.facebook.com/pg/festivalcarijo>

## **COTA PARTICIPAÇÃO**

**Investimento: R\$10mil**

01) Inserção do logotipo do patrocinador em todos os materiais impressos relativos ao evento, quais sejam: adesivos, banners, revista do festival (contendo todas as letras das músicas selecionadas pela triagem);

02) Inserção do logotipo do patrocinador nos encartes dos CD's e DVD's do Carijo e Carijinho contendo registros em áudio e vídeo das músicas finalistas, a serem lançadas posterior ao festival;

03) Veiculação de textos publicitários no sistema de sonorização externa do Carijo;

04) Citação do nome do patrocinador nos textos de palco (no cerimonial de abertura e no protocolo, ao longo dos quatro dias de realização do evento);

05) Disponibilização de 01 mesa junto à plateia, em local privilegiado próximo ao palco, destinadas aos representantes e convidados do patrocinador;

06) Serão concedidos 10 ingressos por noite para o acesso aos shows do palco principal na área popular;

07) Veiculação de vídeo institucional do patrocinador nos telões do festival, com duração de 30 segundos, durante os intervalos entre as músicas concorrentes, tanto nos telões localizados junto ao palco principal como naqueles fixados na parte externa, onde ficam os espaços comerciais, o acampamento e o palco paralelo, em locais de grande circulação de público;

08) Exposição da logomarca do Patrocinador Master no site oficial do festival: [www.carijo.rs](http://www.carijo.rs) e na fanpage: <https://www.facebook.com/pg/festivalcarijo>

## **COTA APOIO**

**Investimento: R\$5mil**

- 01)** Veiculação de vídeo institucional do patrocinador nos telões do festival, com duração de 30 segundos, durante os intervalos entre as músicas concorrentes, tanto nos telões localizados junto ao palco principal como naqueles fixados na parte externa, onde ficam os espaços comerciais, o acampamento e o palco paralelo, em locais de grande circulação de público;
- 02)** Citação do nome do patrocinador nos textos de palco (no cerimonial de abertura e no protocolo, ao longo dos quatro dias de realização do evento);
- 03)** Liberação para o patrocinador realizar ações de marketing junto ao público que circula pelos diversos espaços externos do Parque Municipal de Exposições, onde acontece o Carijo;
- 04)** Disponibilização de 01 mesa junto à plateia, em local privilegiado próximo ao palco, destinadas aos representantes e convidados do patrocinador;
- 05)** Serão concedidos 02 convites para participação do patrocinador no jantar de lançamento do CD e DVD do Carijo, habitualmente realizado entre os meses de outubro a dezembro subsequentes ao evento;

---

**Obs: Caso o patrocínio seja efetuado, solicitamos que nos enviem a identidade visual(logotipo) da empresa e o vídeo institucional até o dia 5 de abril, conforme cota escolhida.**